DECRETO Nº 048/2018

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

CONSIDERANDO que o imóvel foi fracionado por sucessivas alienações, sendo que para registro é necessário à apuração de área remanescente;

CONSIDERANDO que a planta leva em conta todos os imóveis destacados e apresenta a localização exata do imóvel apurado;

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a apuração de área de um lote urbano, de propriedade de ELISABETH ANICETA DE JESUS, CPF-727.004.756-15, FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, CPF-750.126.856-87, MARIA DA GLÓRIA SILVA-CPF 557.209.356-49, ARÍSIO LUIS PERDIGÃO CPF-343.446.326-72, ENI DA CONCEIÇÃO, ARI DOS REIS PERDIGÃO CPF-488.005.206-00, MARIA APARECIDA DE JESUS, MARIA DAS GRAÇAS ALVES PIMENTA CPF-038.565.156-23, JOSÉ OLVAVO ALVES PIMNETA, imóvel este situado na Rua Antônio Machado de Andrade, nº 884, Bairro São João, Abaeté/MG.

PONTO DE OBSERVAÇÃO: O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem dentro do imóvel olha para o logradouro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: O imóvel situado na Rua Antônio Machado de Andrade, nº 884, Bairro São João, Abaeté/MG, matricula 13.323, livro 3-AT, fls. 153, remanescente de um desmembramento de um lote, efetuado o levantamento planimétrico, foram verificadas as seguintes medidas e confrontações: 16,48m pela frente confrontando com a Rua Antônio Machado de Andrade; 14,67m mais 5,10 pelo lado direito

confrontando com o lote de propriedade de Pedro Ferreira de Carvalho; 16,04m pelo lado esquerdo confrontando com o Beco sem denominação, 11,43m pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Elisabete Aniceta de Jesus, totalizando 240,02m² (duzentos e quarenta metros e dois decímetros quadrados).

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, (09/04/2018).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal